

Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Oficio: 005/2022/CMPA/GAB06

Ref: Resposta ao oficio nº 15/2022/GAB09/CMPA

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2022...

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria informar que em 03 de novembro de 2021, por meio do oficio em anexo, foi solicitado a retirada da assinatura do Anteprojeto de Resolução 113/2021 "que acrescenta o inciso IX ao § 2º do artigo 60 e o artigo 71-E à resolução nº 1.172/2012 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso criando e regulamentando a comissão permanente de defesa dos direitos da criança e do adolescente".

Desta forma, não há necessidade de assinatura eletrônica no Projeto de Resolução nº 1.348/2021, tendo em vista que não há configuração de coautor do presente Projeto citado.

Certo de que podemos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Oliveira Altair Amaral

Vereador

Ao Senhor

Vereador da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Dr. Edson-Cidadania



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Excelentíssimo Senhor. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre Bruno Dias.

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2021

Cumprimentando cordialmente, venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar que seja retirada a assinatura o Anteprojeto de Resolução 113/2021, que acrescenta o inciso IX ao § 2º do artigo 60 e o artigo 71-E à resolução n.º 1.172, de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre criando e regulamentando a comissão permanente de defesa dos direitos da criança e adolescente.

Sendo assim, solicito por meio deste, a exclusão de m

Sendo assim, solicito por meio deste, a exclusão de meu nome condição de coautor

Oliveira

VEREADOR